



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/2014/TJPA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS
DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO
METROPOLITANA, MUNICÍPIO DE BELÉM,
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARÁ, ANOREG/PA e a FUNPAPA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº. 3064217/ SSP/PA e inscrita no CPF nº.183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA; o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dom Pedro II, Palácio Antônio Lemos, CEP 66.020-240, inscrito no CNPJ/MF nº 05.055.009/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **EDMILSON BRITO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF nº 090.068.262-00, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA; o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominado **MPE/PA**, com sede a Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.015-160, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 7176077 SSP/PA, inscrito no CPF nº 281.920.522-49 residente e domiciliado na cidade de Belém/PA; **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, doravante designado **DPE/PA**, neste ato representado pelo Senhor Defensor Público Geral do Estado do Pará, Dr. **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**, portador da carteira de identidade nº 4844095/PC/PA, CPF/MF nº 833.315.652-53, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA; a **ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada **ANOREG/PA**, neste ato representada por sua Presidente, **MOEMA LOCATELLI BELLUZZO**, portadora carteira de identidade nº 66.834.038-1/SSP/SP, CPF: 803.366.712-53, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA e a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, denominada **FUNPAPA**, neste ato representada por seu Presidente, **ALFREDO CARDOSO COSTA**, portadora carteira de identidade nº 2789544 SSP/PA, CPF: 224.141.692-49 residente e domiciliado nesta cidade, acordam e ajustam celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 02 (dois) anos, cujo o objeto principal é a colaboração mútua dos partícipes para viabilizar o registro de nascimento tardio das pessoas que vivem em situação de rua e que nunca foram registradas, que não possuem endereço domiciliar, atendidas no “Projeto Registro Tardio” desenvolvido pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH da Defensoria Pública do Estado do Pará e pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.

PA-MEM-2022/13094-B (2ª Via)
CA/ NPB

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3227539.20867116-6161 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 18/05/2022 13:15



PADES202287119A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Termo de Cooperação em mais 02 (dois) anos, com início em 20 de maio de 2022 e término em 19 de maio de 2024, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, §3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 19 de maio de 2022.

EDMILSON BRITO
 RODRIGUES:0900682
 6200

Assinado de forma digital por
 EDMILSON BRITO
 RODRIGUES:09006826200
 Dados: 2022.06.23 15:56:05 -03'00'

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
 Desembargadora Presidente do TJPA

EDMILSON BRITO RODRIGUES
 Prefeito Municipal de Belém

PARA MINISTERIO
 PUBLICO:0505496000
 0158

Assinado de forma digital
 por PARA MINISTERIO
 PUBLICO:05054960000158

CÉSAR BECHARA N. M. JÚNIOR
 Procurador Geral de Justiça

JOAO PAULO
 CARNEIRO
 GONCALVES LEDO

Assinado digitalmente por JOAO PAULO CARNEIRO
 GONCALVES LEDO
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
 ou=00079163000142, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RF e -CPF A3, ou=em
 branco, cn=JOAO PAULO CARNEIRO
 GONCALVES LEDO
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.06.21 11:43:18-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOÃO PAULO CARNEIRO G. LEDO
 Defensor Público Geral

MOEMA LOCATELLI
 BELLUZZO:80336671253

Assinado de forma digital por MOEMA LOCATELLI
 BELLUZZO:80336671253
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
 ou=00079163000142, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RF e -CPF A3, ou=em
 branco, cn=MOEMA LOCATELLI
 BELLUZZO:80336671253
 Dados: 2022.06.22 08:50:49 -03'00'

MOEMA LOCATELLI BELLUZZO
 ANOREG/PA

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 ALFREDO CARDOSO COSTA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ALFREDO CARDOSO COSTA
 Presidente da FUNPAPA

Testemunhas:

NATALIA PINTO
 BARBALHO:132
 772

Assinado de forma digital
 por NATALIA PINTO
 BARBALHO:132772
 Dados: 2022.05.18 13:16:49
 -03'00'

Nome: _____
 CPF nº _____

GILIANE REGINA
 MAGALHAES
 NASCIMENTO:93882
 2

Assinado de forma digital
 por GILIANE REGINA
 MAGALHAES
 NASCIMENTO:93882
 Dados: 2022.06.30 10:21:39
 -03'00'

Nome: _____
 CPF nº _____

PA-MEM-2022/13094-B (2ª Via)
 CA/ NPB

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
 Use 3227539.20867116-6161 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
 Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 18/05/2022 13:15



PADES202287119A



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: reequilíbrio contratual em virtude da majoração do valor do Plano de Saúde, utilizados pelos empregados vinculados ao contrato. // Valor: 1) Período de 01/01/2021 a 31/03/2021: mensal de R\$ 831.238,62 e anual de 9.974.863,44; 2) Período de 01/04/2021 a 31/08/2021: mensal de R\$ 831.087,82 e valor anual passa para R\$ 9.973.053,84; 3) Período de 01/09/2021 a 31/10/2021: mensal de R\$ 830.794,23 e anual de R\$ 9.969.530,76; 4) Período de 01/11/2021 em diante: mensal de R\$ 848.526,62 e anual de R\$ 10.182.319,44. // Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 22/06/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 821914

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2022/TJPA. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Sanear Brasil Construções Eireli., CNPJ 18.284.403/0001-75. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de obra de reforma, revitalização e restauro da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração das condições de pagamento por motivo de contrato de cessão de crédito firmado entre a Contratada e o Banco do Estado do Pará, decorrente dos direitos creditórios oriundos do Contrato nº 023/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 822295

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para aquisição de materiais diversos para manutenção predial dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 30 de junho de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 822164

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 4º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 021/2014-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Município de Belém, o Ministério Público do Estado do Pará, a Defesa Pública do Estado do Pará, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará e a Fundação Papa João XXIII // Objeto: a colaboração mútua dos participantes para viabilizar o registro de nascimento tardio das pessoas que vivem em situação de rua e que nunca foram registradas, que não possuem endereço domiciliar, atendidas no "Projeto Registro Tardio" desenvolvido pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH da Defensoria Pública do Estado do Pará e pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 anos.// Vigência do aditivo: 20/05/2022 a 19/05/2024 // Data da assinatura: 19/05/2022// Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 821994

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2021/TJPA - PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Brasil Novo (CNPJ: 34.887.950/0001-00) - OBJETO DO ACORDO: Cooperação mútua entre os participantes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Brasil Novo, visando a implantação do acervo 100% digital - OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/09/2022 e TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/09/2023 - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022 - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 822250

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 810291 (Protocolo), do Diário Oficial nº. 35.000 de 08/06/2022 – Referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2022 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e KENTA INFORMÁTICA S.A // Objeto: prestação de suporte técnico e atualização de versões para o software "DRS Audiências", nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e instrução constante no PA-PRO-2021/02869 // Por razões de nulidade apontada pela Secretaria de Informática, o processo foi chamado a ordem para tornar sem efeito o despacho PA-DES-2022/100160, com a revogação dos atos subsequentes, em observância ao Art. 53 da Lei nº 9.784/99, com base na manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório, conforme decisão da Presidência deste TJPA // Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro.

Protocolo: 822002

Extrato – Termo de Rerratificação a Ata de Registro de Preços 019/2022/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23// Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Terceira – Dos Preços, da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, a qual passa a ter a seguinte redação: "Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, parte integrante desta ata, conforme segue:

| Item | Descrição | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------|---|------------|----------------|-------------------|
| 01 | Serviço de Vigilância e segurança orgânica 44 horas semanais diurnas | 1.392,00 | R\$ 5.357,93 | R\$ 7.458.238,56 |
| 02 | Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais diurnas - 2º a domingo | 228,00 | R\$ 9.882,52 | R\$ 2.253.214,56 |
| 03 | Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais noturna - 2º a domingo | 240,00 | R\$ 12.143,98 | R\$ 2.914.555,20 |
| 04 | Serviço de Vigilância e segurança orgânica 44 horas semanais diurnas - Parauapebas | 12,00 | R\$ 5.816,64 | R\$ 69.799,68 |
| 05 | Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais diurnas - 2º a domingo - Parauapebas | 12,00 | R\$ 10.916,60 | R\$ 130.999,20 |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 12.826.807,20 |

// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da ARP// Foro: Belém. // Data da Assinatura: 30/06/2022//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 822629

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.775, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

NOMEAR IAN FÁBIO BOTELHO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Representação NM-02, a partir de 01-07-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 822163

PORTARIA Nº 38.776, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, da função gratificada de Gerente de Expediente - SECEX, a partir de 01-07-2022.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-07-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 822167